

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

Processo Administrativo nº 008/2020

Nº do Contrato: 018/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália, Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 10.773.805/0001-21, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº344, Sala 1505, Bairro Lourdes, Belo Horizonte MG.

OBJETO: O objeto deste **3º TERMO ADITIVO** refere-se à prorrogação do **Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2017** por 12 (doze) meses, passando a vigorar de **05 de junho de 2020 a 05 de junho de 2021**.

FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, está amparada pelo disposto no art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e em conformidade com o previsto na cláusula quarta do contrato inicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto/Atividade: 09.271.061-2.033 -Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA: 05 de junho de 2020 a 05 de junho 2021.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br